



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0892/2025

Em, 11 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR PREFEITO POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL "QUEBRA-MOLAS" NA RUA: AMÉLIA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO "ANTIGA RUA ÁUSTRIA" NO JARDIM CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que está subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando por meio da secretaria responsável a instalação de ondulação transversal "quebra-molas" na rua: Amélia Gertrudes da Conceição "antiga rua Áustria" no Jardim Caiçara, neste Município.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas nesta via é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e condutores, especialmente em pontos de maior fluxo de veículos e de travessia de pedestres. A ondulação transversal atua como um dispositivo de redução de velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro, conforme recomenda a Resolução nº 396/2011 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que dispõe sobre dispositivos de acalmia de tráfego.

Fundamentação legal: De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu artigo 1º, o trânsito de qualquer natureza deve ser organizado de modo a garantir a segurança, a fluidez e o respeito à vida. Além disso, a Resolução CONTRAN nº 396/2011 reforça a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de acalmia de tráfego em locais que apresentem riscos à segurança viária.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a viabilidade da instalação do referido dispositivo nesta rua, contribuindo assim para a segurança de todos os usuários da via.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br